



LEI Nº 2386

10 DE JANEIRO DE 2013

**AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**

*Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº. 965 de 31 de março de 2000, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam extintos na Lei Municipal nº. 965/2000, de 31 de março de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 2337, de 11 de outubro de 2011, 06 (seis) cargos de Chefe de Departamento na referência CDS-5.

**Art. 2º** Os cargos de Chefe de Gabinete da Mesa Diretora passam a vigorar em número de 09 (nove).

**Art. 3º** Ficam criados 05 (cinco) cargos de Chefe de Gabinete de Presidência de Comissões Permanentes.

**Parágrafo único.** É vedada a acumulação dos cargos de Chefe de Gabinete e Chefe de Gabinete de Comissões Permanentes em um único gabinete.

**Art. 4º** Os cargos de Assessor Parlamentar na referência CDS-3, passam a vigorar como Assessor Parlamentar nível II em número de 17 (dezesete) com o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

**Art. 5º** Os cargos de Assessor Parlamentar instituídos pela Lei Municipal nº. 1857, de 17 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2337, de 11 de outubro de 2012, passam a vigorar como Assessor Parlamentar nível I, em número de 17 (dezesete).

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO



Proc. N.º 3335/13

Fl. N.º 021

ANEXO I

ANEXO II DA LEI 965/2000

GRUPO OCUPACIONAL

**CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO  
VENCIMENTOS BÁSICOS – GRATIFICAÇÕES E SUAS APLICAÇÕES**

**Grupo Ocupacional: Cargo de Direção Superior – CDS**

Denominação	Símbolo	Quant.	Total (RS)
Procurador (a)	CDS-8	01	3.650,00
Subprocurador (a)	CDS-7	01	3.300,00
Chefe de Gabinete da Presidência	CDS-6	01	1.800,00
<b><i>Chefe de Gabinete da Mesa Diretora</i></b>	<b><i>CDS-6</i></b>	<b><i>09</i></b>	<b><i>1.800,00</i></b>
<b><i>Chefe de Gabinete de Presidência de Comissões Permanentes</i></b>	<b><i>CDS-6</i></b>	<b><i>05</i></b>	<b><i>1.800,00</i></b>
Coordenador de Serviços Gerais	CDS-6	01	1.800,00
Diretor (a) de Departamento Financeiro	CDS-6	01	1.800,00
Diretor (a) de Departamento Legislativo	CDS-6	01	1.800,00
Diretor (a) de Departamento Administrativo	CDS-6	01	1.800,00
Diretor (a) de Departamento Recursos Humanos	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento de Patr. Almox. Manut.	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento de Comunicação Social	CDS-6	01	1.800,00
Diretor (a) da Área de Produção de Sons e Imagens	CDS-6	01	1.800,00
Presidente da CPL	CDS-6	01	1.800,00
Assessor de Contabilidade	CDS-6	01	1.800,00
Assessor do Gabinete da Presidência	CDS-5	03	1.100,00
Assessor de Controle Interno	CDS-5	02	1.100,00
Membro da CPL	CDS-5	02	1.100,00
<b><i>Assessor Parlamentar Nível I</i></b>	<b><i>CDS-5</i></b>	<b><i>17</i></b>	<b><i>1.100,00</i></b>
<b><i>Assessor Parlamentar Nível II</i></b>	<b><i>CDS-3</i></b>	<b><i>17</i></b>	<b><i>800,00</i></b>